

Deliberação n.º 2/2026

Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo

Considerando a necessidade de designar, para os efeitos previstos no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, um Responsável pelo Cumprimento Normativo na Junta de Freguesia de São Vicente;

Considerando o entendimento de que a designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo deve recair num membro da Junta de Freguesia;

Considerando que, face à composição da Junta de Freguesia de São Vicente, a designação de um licenciado em direito é a que melhor se adequa aos requisitos preferenciais constantes da Orientação n.º 1/2025 do Mecanismo Nacional Anticorrupção;

Assim, a Junta de Freguesia de São Vicente delibera:

1. Designar o Vogal Tiago Fernando Rolo Martins, licenciado em direito, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, conforme o n.º 2 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua atual redação.
2. Determinar a notificação de todos os trabalhadores da presente designação, bem como a respetiva publicitação no site da Junta de Freguesia.

Lisboa, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti